



PODER LEGISLATIVO ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR PASTOR EBER LOPES REIS

PROJETO DE LEI Nº 88 / 2025

AUTOR: Vereador Pr. Eber Lopes Reis.

"Dispõe sobre a criação da Denomina "Rua Denis Cardeliquel Nunes" o trecho de via pública que especifica, no Município de São Francisco do Guaporé/RO, e dá outras providências."

O Vereador que o presente subscreve um projeto orgânico para município de São Francisco do Guaporé/RO, e propõe a aprovação do projeto de lei a seguir:

Art. 1º Fica denominada **"Rua Denis Cardeliquel Nunes"** a via pública compreendida entre o trecho que se inicia na **BR-429**, passando em frente à **Capela Mortuária Municipal**, estendendo-se até a **Rua das Castanheiras (Ramal do Verdurão)**, no Município de São Francisco do Guaporé.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a atualização da sinalização urbana, inclusive placas de identificação com a nova denominação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Guaporé/RO
07 de Julho de 2025

Pastor Eber Lopes Reis
Vereador / CMSFG



PODER LEGISLATIVO ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR PASTOR EBER LOPES REIS

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo homenagear o senhor **Denis Cardeliquel Nunes**, cidadão são-franciscano que prestou relevantes serviços ao Município de São Francisco do Guaporé ao longo de sua carreira como servidor público municipal.

O homenageado iniciou sua trajetória profissional em **11 de outubro de 2001**, desempenhando suas funções com dedicação, respeito e compromisso com a população até o dia **18 de junho de 2015**, somando **13 anos, 8 meses e 7 dias** de contribuição ininterrupta ao serviço público municipal.

Diante de sua trajetória exemplar, a presente iniciativa visa perpetuar sua memória, vinculando seu nome a uma importante via pública localizada nas imediações da Capela Mortuária Municipal — espaço significativo para a comunidade local.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta justa e merecida homenagem.

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Guaporé/RO
07 de Julho de 2025

Pastor Eber Lopes Reis
Vereador / CMSFG